

Sessão 70.^a
Em 2 de Agosto de 1832
Presidencia do Sr. Bento Barrozo Pereira.

Ler a Sessão com 26 Srs.^{es} Senadores, lê-se, e approvam-se a Acta da anterior.

Expediente.

O Sr. 3.^o Secretario lê hum Officio do Administrador do Império em resposta ao do Senado de 2 de Julho, participando que não existe na respectiva Secretaria de Estado Plano, ou Projecto algum, nem mesma informação do Presidente da Provincia de Minas Geraes, relativa ao melhor aproveitamento dos Diamantes na dita Provincia, em beneficio da Fazenda Nacional.

Ficou o Senado intimado.

Lê depois hum Representação da Camara Municipal da Villa do Principe da Provincia de São Paulo, a favor das reformas das Constituições. Foi remittido á Commissão de Constituição.

Ordem do dia

1.^a parte.

Entrou em ultima discussão o Projecto de Resolução sobre a divisão dos emolumentos que se acham depositados dos Officiaes das Secretarias de Estado; o qual Projecto foi sem impugnação approvado para ser remittido á Camara dos Srs.^{es} Deputados.

2.^a parte.

Continuou a 2.^a discussão adiada do Projecto de Lei, que fixa as forças de terra para o proximo futuro anno financeiro, com as Emendas approvadas na 2.^a discussão, começando-se pelo art.^o 1.^o, e a Emenda respectiva; e depois de sufficiente debate, tendo-se fixado a discussão, o Sr. Murgu de Barbacena, com consentimento da Camara, propoz a seguinte Emenda. » Propozho que seja supprimido o 3.^o do art.^o 1.^o; e que o art.^o 4.^o seja redigido da maneira seguinte - Art.^o 4.^o Humas das quatro Companhias do Corpo de Ligeiros da Provincia de Mato Grosso sera convertida em Artilheiros Marinhos para tripular as Barcas, que se mandarem construir naquella Provincia. e Murgu de Barbacena.

sendo apoiada, entram em discussão; finda a qual o S.^o Presidente propoz a votação:

1.^o Emenda da 2.^a discussão: não passou.

2.^o A Emenda do S.^o Barbaena estava prejudicada: assim se venceu.

3.^o O Art. tal qual está no Projecto: foi aprovado.

O Art. 2.^o depois de discutido foi igualmente aprovado, e não passou a Emenda approvada na 2.^a discussão.

O Art. 3.^o passou sem debate.

Seguiu-se a discussão do Art. 4.^o; e a Emenda respectiva da 2.^a discussão; e depois de sufficiente debate, approvou-se o Art. e julgou-se prejudicada a Emenda.

Os Arts. 5.^o, 6.^o e 7.^o foram por sua ordem sem impugnação approvados.

Foi discutido, e aprovado o Art. 8.^o com a Emenda respectiva já approvada na 2.^a discussão.

Os Arts. 9.^o, 10.^o, 11.^o e 12.^o foram todos por sua ordem sem impugnação approvados; sendo por fim approvado o Projecto com a Emenda ao Art. 8.^o, para com ella se voltar à Câmara dos Srs.^{es} Deputados.

sendo a ultima parte da Ordem do dia a 3.^a discussão do Projecto do Código do Processo Criminal com as Emendas approvadas na 2.^a discussão, e as offerecidas de novo pela Commissão especial, o S.^o Presidente consultou ao Senado se a discussão devia ser por Capítulos, ou por Secções: resolveu-se por Capítulos.

Passou-se então a discutir o Capítulo 1.^o com todas as Emendas da 2.^a discussão, e humas outras Emendas das offerecidas ultimamente pela Commissão especial ao Art. 5.^o; e depois de sufficiente debate, approvou-se a materia dos Artigos comprehendidos no Capítulo em questão, com todas as Emendas já approvadas na 2.^a discussão, e com ainda a nova Emenda da referida Commissão especial.

Seguiu-se a discussão da 1.^a Secção do Capítulo 2.^o com as Emendas approvadas na 2.^a discussão, e mais duas Emendas das offerecidas de novo pela Commissão especial aos §§ 1.^o e 2.^o do Art. 11.^o; e então virou a chuz no principio do debate estas outras Emendas, que foram approvadas:

1.^a Do S.^o Duque Estrada. " Art. 11.^o Supprime-se o § 3.^o Duque Estrada.

2.^a Do Sr. Marguer de Caravelhas. " Sub Emenda ao § 3.^o do artigo 11.^o salva a redacção. Dos mais comprehendidos - faça a mesma declaração de termo de bem viver e quanto as penas accrescentes - até ~~até~~ Sr. Marguer de Caravelhas. "

Dando entretanto a hora, prorogou-se a Sessão até se votar sobre o objecto em discussão.

Findo depois o debate approvou-se a materia dos artigos em discussão com as respectivas Emendas, já approvadas na 1.^a discussão, sendo igualmente approvadas as duas Emendas da Commissão especial, e a Sub Emenda acima transcripta do Sr. Marguer de Caravelhas; não tendo porém passado a Emenda do Sr. Duque Estrada relativa a supressão do § 3.^o do Art. 11.^o -

O Sr. 3.^o Secretario foi presente hum Officio do Ministro da Guerra participando achar-se interinamente encarregado da Repartição dos Negocios da Justica.

Ficou o Senado intimado.

O Sr. Presidente deu para a Ordem do dia a continuação da discussão do Código do Processo Criminal.

Levantou-se a Sessão ás duas horas e vinte minutos da tarde

Ante Barrozo Pres.^o Prozed.

Vicente de Longenhar de Lamy 3.^o Secretario

Luiz Jac. Aug. Est. Turb. 4.^o Secretario